

**ATA DE ANÁLISE/CONTROLE E EMISSÃO DE PARECER DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2023.**

**ATA Nº 01**

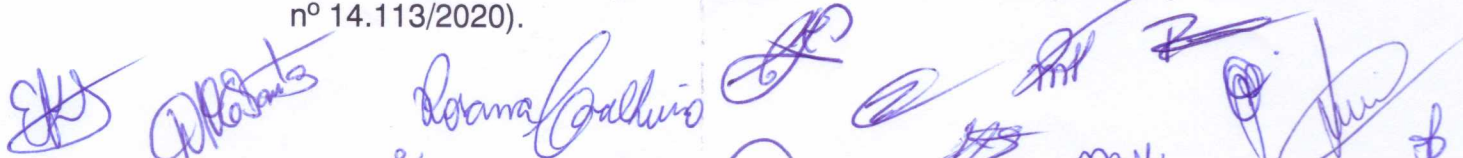
Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08:30 horas, reuniram-se na sala de reunião na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Professor Alfredo Ludka centro, Município de Bela Vista do Toldo (SC), os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para análise e emissão de parecer dos recursos oriundos do FUNDEB, relativo ao exercício de 2023. O presidente do conselho, Rosana Cavalheiro saudou a todos os membros e deu início à reunião, onde foram apresentados os relatórios e demonstrativos dos recursos do FUNDEB. As aplicações das Receitas de Impostos e Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento de Ensino em conformidades com a Constituição Federal, Artigo 212, assim demonstradas:

- A. Aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos (artigo 212 CF).

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>
Total da Receita com Impostos	R\$ 27.129.560,60	100,00
Despesas com o Ensino Infantil	R\$ 961.123,22	
Despesas com o Ensino Fundamental	R\$ 6.373.531,88	
Total das Receitas transferidas ao FUNDEB	R\$ 4.835.659,43	
Superávit do exercício anterior	R\$ 225.863,92	
Total Deduções	R\$ 3.732.651,26	
(-) Deduções (Despesas com recursos vinculados)	R\$ 3.732.651,26	-
<b>Total das Despesas para efeito de cálculo</b>	<b>R\$ 8.663.527,19</b>	<b>31,93%</b>
Valor mínimo de 25% das receitas de impostos	R\$ 6.782.390,15	25,00%
Percentual aplicado acima do limite de 25%	R\$ 1.881.137,04	6,93%

O demonstrativo acima evidencia que o Município aplicou o montante de **R\$8.663.527,19** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **31,93%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado a maior valor de R\$1.881.137,04 representando 6,93% do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o expresso no artigo 212 da Constituição Federal.

- B. Aplicação do percentual mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da Educação (artigo 26 da Lei nº 14.113/2020).



ESPECIFICAÇÃO	2023	%
Receita do FUNDEB	R\$ 8.210.296,56	-
Rendimento das Aplicações Financeiras	R\$ 48.832,58	-
TOTAL FUNDEB	R\$ 8.259.129,14	100
70% dos recursos oriundos do FUNDEB	R\$ 5.781.390,40	70%
<b>Total da remuneração dos Profissionais da Educação</b>	<b>R\$ 6.475.154,13</b>	<b>78,40%</b>
Valor aplicado acima do limite	R\$ 693.763,73	8,40%

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 6.475.154,13**, equivalendo a **78,40%** dos recursos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da Educação, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 26 da Lei nº14. 113/2020.

C. Aplicação conforme artigo 25 da Lei nº 14.113/2020, parágrafo 3º.

ESPECIFICAÇÃO	2023	%
Receita do FUNDEB	R\$ 8.210.296,56	-
Saldo FUNDEB 2022	R\$ 256.980,16	-
Rendimento das Aplicações Financeiras	R\$ 48.832,58	-
= Total dos recursos do FUNDEB	R\$ 8.516.109,30	100,00%
95% dos recursos do FUNDEB	R\$ 7.664.498,37	90,00%
Despesas pagas MDEB FUNDEB 70%	R\$ 6.399.812,42	75,15%
Despesas pagas MDEB FUNDEB 30%	R\$ 1.938.425,46	22,76%
<b>Total das despesas MDEB FUNDEB</b>	<b>R\$ 8.338.237,88</b>	<b>97,91%</b>
Valor aplicado abaixo/acima do limite de 90% do FUNDEB	R\$ 673.739,51	7,91%

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$8.338.237,88** à conta dos recursos do FUNDEB, em despesa com manutenção e desenvolvimento da educação básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 25 da Lei nº 14.113/2020.

A conta dos recursos FUNDEB 30% foram liquidadas e pagas remunerações de pessoal da Educação, não permissível sua inclusão na cota 70% no valor de R\$ 1.837.208,88.

Diante dos fatos acima mencionados este conselho atesta a aprovação da Prestação de Contas do FUNDEB relativo ao exercício de 2023, estabelecendo ainda atendida as normas legais vigentes. Nada mais havendo a tratar e para constar, a presente ata que depois de lida vai assinada por todos os presentes.

*[Handwritten signatures in blue ink]*

NOME	ASSINATURA
ROSANA CAVALHEIRO – <b>PRESIDENTE</b> do Conselho do FUNDEB	<i>Rosana Cavaleiro</i>
ADRIANA MARIA DE SOUZA - Representante da Secretaria de Educação - <b>TITULAR</b>	<i>Adriana Maria de Souza</i>
DAYANE SUCHARA NUNES - Representante da Secretaria de Educação - <b>SUPLENTE</b>	<i>Dayane Suchara Nunes</i>
ALINE MARIA KOHLER KUYAVSKI – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - <b>TITULAR</b>	<i>Aline M.º Kohler Kuyavski</i>
JÉSSICA ALBERTI - Representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - <b>SUPLENTE</b>	<i>Jessica Alberti</i>
MARCELO MARTINS DE CARVALHO – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais - <b>TITULAR</b>	<i>Marcelo Martins de Carvalho</i>
ELIANE APARECIDA SABATKE DA SILVEIRA - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais - <b>SUPLENTE</b>	<i>E.ass.</i>
MARIA VALDIRENE KRAUSE FRANCISCO – Representante da Rede Municipal de Ensino - <b>TITULAR</b>	<i>M. Krause</i>
ELENITA KARVAT SABATKE - Representante da Rede Municipal de Ensino - <b>SUPLENTE</b>	<del><i>Elenita K. Sabatke</i></del>
ROSANA CAVALHEIRO – Representante de Pais e Alunos vinculados aos Estabelecimentos Escolares - <b>TITULAR</b>	<i>Rosana Cavaleiro</i>
MARTA SABRINA DA SILVA - Representante de Pais e Alunos vinculados aos Estabelecimentos Escolares – <b>TITULAR</b>	<i>Marta Sabrina da Silva</i>
SIMONE APARECIDA LESSAK MAGALHÃES – Representante de Pais e Alunos vinculados aos Estabelecimentos Escolares – <b>SUPLENTE</b>	
JOÃO ADOLAR FERREIRA - Representante de Pais e Alunos vinculados aos Estabelecimentos Escolares – <b>SUPLENTE</b>	<i>João Adolar Ferreira</i>
JOSIANE DEMBINSKI LEPCHACK – Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais - <b>TITULAR</b>	
CARLA KARINE LIETZ - Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais - <b>SUPLENTE</b>	<i>Carla Karine Lietz</i>
SEBASTIANA APARECIDA MARTINS EMILIANO – Representante do Conselho Tutelar – <b>TITULAR</b>	
GIOVANA TAINARA NENEVÊ - Representante do Conselho Tutelar – <b>SUPLENTE</b>	
CIRENE APARECIDA SCHIESSL – Representante dos estudantes da Educação Pública - <b>TITULAR</b>	<i>Cirene Aparecida Schiessl</i>

SOLANGE BORGES - Representante dos estudantes da Educação Pública - <b>SUPLENTE</b>	
PAULO ODAIR MOREIRA – Representante da Educação Básica indicada pela Entidade de Estudantes Secundaristas - <b>TITULAR</b>	
RODRIGO MIELKE - Representante da Educação Básica indicada pela Entidade de Estudantes Secundaristas - <b>SUPLENTE</b>	<i>Rodrigo Mielke</i>
GIOVANA LESSAK – Representante do Conselho Municipal de educação - <b>TITULAR</b>	
JUCÉLIA APARECIDA WOLFF - Representante do Conselho Municipal de Educação - <b>SUPLENTE</b>	<i>Jucélia Aparecida Wolff</i>
KERLA CZERNIAK – Representante das Organizações da Sociedade Civil - <b>TITULAR</b>	
IVANILDA LILLER - Representante das Organizações da Sociedade Civil - <b>TITULAR</b>	<i>Ivanilda Liller</i>
DAVINA VIELEVSKI GOMES DOS SANTOS - Representante das Organizações da Sociedade Civil - <b>SUPLENTE</b>	<i>Davina Vielevski Gomes dos Santos</i>
VALDIR SCHIESSL JUNIOR - Representante das Organizações da Sociedade Civil - <b>SUPLENTE</b>	<i>Valdir Schiessler Junior</i>
DEBORA LEILANE MELLO – Representante das Escolas do Campo - <b>TITULAR</b>	
ELIANE PECHIBILSKI STANCZAK – Representante das Escolas do Campo - <b>SUPLENTE</b>	<i>Eliane Pechibilski Stanczak</i>